



RESOLUÇÃO Nº 036/2026-PDS - Republicação

Considerando a Resolução 135/2025-CI/CTC, que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS;

Considerando o Art. 12: “Compete ao Conselho Acadêmico do PPG em Design (CA-PDS)”. XI “Aprovar a Banca Examinadora da dissertação e do exame de qualificação”;

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 10/09/2026 por meio virtual, na plataforma Google Meet.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN - PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU, COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º RESOLVE Aprovar a banca para qualificação de **Ana Paula Torqueti Gavioli**, assim composta:

Membros Titulares	Prof. Dr. Marcelo dos Santos Forcato, Orientador e Presidente Prof. Dr. Bruno Montanari Razza, Docente do corpo permanente do PDS Prof. Dr. André Felipe Batistella de Souza, Docente externo ao corpo permanente do PDS
Membros Suplentes	Prof. ^a Dr. ^a Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel, Docente do corpo permanente do PDS Prof. ^a Dr. ^a Janaína Marcos Ramos, Docente externa ao corpo permanente do PDS
Coorientador	Prof. ^a Dr. ^a Eliane Pinheiro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA DO CARMO LUCIO BERREHIL EL KATTI
Data: 17/09/2026 17:11:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS